



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48  
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro  
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

ERRATA AO DECRETO Nº 3044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Na publicação da edição nº 01746, de 11 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 08, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar em sua íntegra com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

DECRETO Nº 3044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDOR MUNICIPAL FABIO MOITINHO PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** vinculado à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado, o(a) Sr(a) **Fábio Moitinho Pereira**, nomeado através do Decreto nº 3005/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 11 de outubro de 2024

  
DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL